



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 672/97

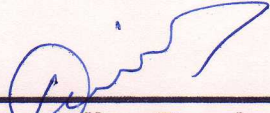
*Denomina nome de rua e dá
outras providências.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a
seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica denominada de Rua MÉRICA PESSOA DA
SILVA, uma das Ruas projetadas do Alto da Boa Vista, ainda sem
denominação.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção.
revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 30 de setembro de 1997.



Dr. Expedito Pereira
Prefeito